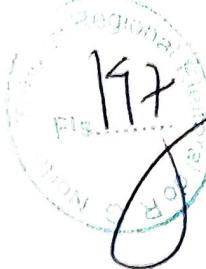




PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO NORTE



PORTARIA N° 135/2001-GP

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XIII, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 325/2001,

**R E S O L V E:**

CONCEDER, com fundamento no §5º, do artigo 5º da Resolução-TSE nº 20.251, de 24 de junho de 1998, à servidora ANDRÉA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS, Coordenadora de Jurisprudência e Documentação deste Regional, três diárias e meia, cujo valor unitário é R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais), totalizando R\$ 792,42 (setecentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos), já estando deduzido o valor de R\$ 32,58 (trinta e dois reais e cinqüenta e oito centavos), correspondente ao auxílio-alimentação, e acrescido o adicional de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais), conforme o disposto no artigo 10 da mencionada Resolução, para cobrir despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana durante o deslocamento à cidade de Brasília/DF, com saída prevista para o dia 1º/05/2001 e retorno no dia 04/05/2001, a fim de participar do “I CONGRESSO BRASILEIRO DOS ARQUIVOS DO PODER JUDICIÁRIO”, que será realizado naquela cidade, no período de 02 a 04 de maio do corrente ano.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 30 de abril de 2001.

**Desembargador OSVALDO SOARES DA CRUZ**  
Presidente do TRE/RN